



ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

URFBio Triângulo- Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0051643/2021-26

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Triângulo**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Corte de árvores isoladas nativas vivas em meio rural - procedimento convencional	2100.01.0051643/2021-26	NAR Ituiutaba
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: Bruno Borges Antunes Silveira		CPF/CNPJ: 084.425.866-01
Endereço: Rua Presidente Vargas, nº 550		Bairro: Centro
Município: Conceição das Alagoas	UF: MG	CEP: 38.120-000
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: Brasil Verde Empreendimentos de Imóveis Próprios Eireli		CPF/CNPJ: 08.255.496/0001-56
Endereço: Rua Presidente Vargas, nº 550		Bairro: Centro
Município: Conceição das Alagoas	UF: MG	CEP: 38.120-000
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
Denominação: Fazenda Córrego d'Anta e Jacuba		Área Total (ha): 55,2730

Registro nº: 31.331			Município/UF: Gurinhata/MG	
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3129103-4633.F948.78EC.4996.B5F6.BE0F.C031.64F3				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA				
Tipo de Intervenção			Quantidade	Un
Corte de árvores isoladas nativas vivas em meio rural			35	Unidades
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado à área		Especificação	Área (ha)	
Agricultura		Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	39,5130	
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Cerrado	39,5130	Outros - árvores isoladas		39,5130
Total:	39,5130		Total:	39,5130
7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	
Lenha de floresta nativa		19,00	m³	
8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA				
José Maria de Castro Júnior - MASP 1.020.806-4 Mauro Moreira de Queiroz Data da Vistoria: 08/11/2021				
9. VALIDADE				

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Corte de árvores isoladas nativas vivas em meio rural	Sirgas2000	22K	627.159	7.899.915

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Executar o PTRF anexado ao processo com plantio de 105 mudas de barus como medida compensatória pela supressão de 35 indivíduos (3:1) nos termos da Lei municipal de Gurinhatã nº 1.346/2021, artigo 2º. Coordenadas de referência 628.044 x; 7.899.287 y (UTM, 22K)

Apresentar relatórios anuais com anexos fotográficos do desenvolvimento do PTRF pelo período de 5 anos

12. OBSERVAÇÃO

O Baru é passível de autorização nos termos da Lei municipal de Gurinhatã nº 1.346/2021, artigo 2º

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Luiz Mamede, Chefe Regional**, em 08/11/2021, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37542933** e o código CRC **CC50C699**.